



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS, REGISTRO DE CHAPAS, POSSE E ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDUSCON – Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Passo Fundo e Região**, com sede na Av. Dr. Álvaro Severo de Miranda ,1066, sala 1101, Bairro Cidade Nova, em Passo Fundo/RS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com base no Regulamento Eleitoral da entidade, **CONVOCA** todos os **associados quites com a tesouraria e no pleno gozo de seus direitos sociais** e nos termos do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, para:

1 – **REGISTRO DE CHAPA(S)**: Proceder o registro de chapa(s), onde deverá constar o registro dos nomes dos candidatos para concorrerem aos cargos de DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, e seus respectivos suplentes, para um mandato de dois anos, nos termos do Regulamento Eleitoral e Estatutos Sociais vigentes. O registro da(s) chapa(s) deve(m) ser efetivada(s) junto à Secretaria do SINDUSCON, no endereço supra, no horário de expediente, das 9 h às 12 h e das 14 h às 18 h, de segunda a sexta, salvo eventuais feriados no período, no prazo de até 30 (trinta) dias desta publicação.

1.1 - **O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA(S) CHAPA(S)** . A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data prevista do encerramento do registro das chapas, devendo ser apresentada por membro da Assembléia Geral ou por qualquer candidato em petição fundamentada dirigida ao Vice-Presidente Administrativo do SINDUSCON.

2. – **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: As eleições serão realizadas, através de voto secreto exercido por um representante legal de cada empresa associada, no **dia 20 de março de 2024 das 9 horas às 20 horas**. Encerrada a votação, se instalará uma Assembleia Geral Ordinária na mesma data da eleição, as 20:10 horas, quando será feita a apuração dos votos. O local para a realização das eleições e para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e a respectiva apuração dos votos, será a sede do SINDUSCON, no endereço supra e na data e período mencionados, inclusive no caso previsto no sub-item 2.1, infra.

2.1 – **DO “QUORUM”**: Não comparecendo a maioria absoluta dos eleitores aptos a votar, ou caso os candidatos não obtenham a maioria absoluta dos votos do universo eleitoral, fica CONVOCADA NOVA ASSEMBLÉIA GERAL para o dia imediatamente posterior, ou seja, **21 de março de 2024, no mesmo local e no mesmo horário**, quando se realizarão novas eleições com qualquer “quorum” de eleitores, sendo então considerados eleitos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Passo Fundo, RS, 31 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO BASSO**  
Presidente